

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

PORTARIA

PORTARIA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

CNPJ: 13.625.016/0001-12

ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

Parceliros – Município de Porto Seguro e A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Seguro APAE de Porto Seguro, CNPJ 03.052.507/001-87
Objeto: promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania, no município de Porto Seguro – BA. Vigência 31-12-2021. Porto Seguro, 03 de dezembro de 2020. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ACORDO DE COOPERAÇÃO –
SIN. AS 01/2019**

ADITIVO DE PRAZO DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
SEGURO-BA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DE EXCEPCIONAIS DE PORTO SEGURO-
BA

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.635.016/0001-12, com sede a Rua Antônio Osório, nº 170, Centro, por sua Prefeita Sra. Cláudia Silva Santos Oliveira, adiante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Seguro APAE de Porto Seguro**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ 03.052.507/001-87, Com sede à Rua dos Pescadores, nº53, Bairro Campinho, Porto Seguro – BA, neste ato representado, pela sua presidente, **Ivanete Marques Torres Cancela**, brasileira, CPF 436.360.205-87, RG nº 1922 851 SSP/BA, residente e domiciliada, na Estrada da Balsa, nº 3330, Condomínio Cajueiros, Casa 26, Arraial D'Ajuda, Porto Seguro-BA, CEP: 45810-000, adiante denominada **APAE**, resolvem celebrar o presente acordo de cooperação, regendo-se pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº8362/2017 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fim a prorrogação da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO** e a **APAE**.

Parágrafo único: A prorrogação de vigência de que trata o caput é motivada pelas razões e conclusões constantes no Acordo de Cooperação 001/2019, Cláusula Quarta – Da vigência e Prorrogação, 4.2 – “ Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação, conforme art. 55, caput, da Lei nº13019/2014”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019 vigorará até o dia 31 de DEZEMBRO de 2021, para execução do objeto expresso no acordo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo CONCEDENTE no ato de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Seguro, 03 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Porto Seguro
PARCEIRO PÚBLICO

Presidente da APAE

Testemunha: Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____

Testemunha: Nome: _____
Endereço: _____
CPF: _____



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC052/2021.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato DP010/2021"

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

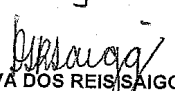
RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a), **GEORGIO DOS SANTOS**, matrícula **3405** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº DP010/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **OLINTO C. G. CAMPOS ME**, inscrita no CNPJ: **14.934.699/0001-71**.

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **BENONI GUTERRES DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula 41641, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021

Porto Seguro, 10 de março de 2021.


DILZA SILVA DOS REIS SAIG
Secretário Municipal de Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

=====

DISPENSA Nº013/2021 - ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº013/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº1042/2021 para a contratação direta com a sociedade empresária **ADAILTON RAMOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 18.128.087/0001-42, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atender às diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR R\$ 14.240,00 (Quatorze Mil Duzentos e Quarenta Reais)**, publique-se nos locais de costume. Celebre-se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP013/2021-ADM. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.
CONTRATADA: ADAILTON RAMOS SANTOS, INSCRITO NO CNPJ: 18.128.087/0001-42. **OBJETO:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO,
FORNECIMENTO DE CHAVES, REPOSIÇÃO, CONserto OU TROCA DE CHAVES, COM
FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR R\$ 14.240,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **VIGÊNCIA** 19/02/2021 A 19/02/2022.
PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.